



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAIA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 227/2025

Proponente: Hilário Oliveira Neto

Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Juarez José Xavier

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

INDICO, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE, EM JUNTAMENTE À SECRETARIA COMPETENTE, SEJA EFETIVADA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DRENAGEM NO BREJO QUE ATRAVESSA A VILA DO SERTÃO, NO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA.

JUSTIFICATIVA

A existência de vegetação densa e acúmulo de detritos no brejo que atravessa a Vila do Sertão tem criado condições ideais para a proliferação de mosquitos e outros vetores de doenças, expondo a população local a riscos de arboviroses como dengue, chikungunya e zika. A falta de drenagem adequada faz com que a água estagnada permaneça por longos períodos, agravando o problema sanitário e comprometendo a qualidade de vida dos moradores.

Além disso, a obstrução do curso de água aumenta o perigo de alagamentos em dias de chuva, danificando residências, inviabilizando o tráfego local e dificultando o acesso de serviços de emergência. A execução imediata de serviços de limpeza e drenagem reestabelecerá o escoamento natural das águas, contribuirá para a prevenção de doenças e garantirá maior segurança e bem-estar à comunidade da Vila do Sertão.

Sala das Sessões, 02 de julho de 2025.

Hilário Oliveira Neto
Vereador